**PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL**

**- O QUE É?**

A PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais adquiridos ao longo do percurso formativo do aluno, em todas as componentes de formação, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

- perfil de saída: <https://catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoesDetalhe/7385>

**- PROCESSO?**

- A concretização do projeto compreende três momentos essenciais:

a) Conceção;

* **PENSAR UM TEMA**
* **CONSULTAR UM FORMADOR DA ÁREA TÉCNICA**

**(**Daniel Oliveira; Duarte Cota; Jorge Costa; José Daniel; Luís Carreira; Paulo Martinho)

* **CONVIDAR UM FORMADOR PARA ORIENTADOR – 7 maio**
* **PREENCHER E ENVIAR ANTE PROJETO. Formulário próprio – 31 maio**

b) Fases de desenvolvimento;

**PESQUISA – TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO – SÍNTESE - PROCEDIMENTOS**

c) Autoavaliação

**OBRIGATÓRIA EM NOVEMBRO – AVALIAR COMO ESTÁ A CORRER (VALE 10% DA NOTA) – JUÍZO CRÍTICO SOBRE SI MESMO - Formulário próprio**

d) elaboração do relatório final. **Formulário próprio**

* A fundamentação da escolha do projeto;
* Os documentos ilustrativos da concretização do projeto;
* A análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas de os superar;
* Os anexos, designadamente os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto e das avaliações intermédias do orientador da PAP.

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/116154369/details/maximized